



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA 229/2021

Concede férias regulamentares ao(s) servidor(es) municipal(is) que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar(es) ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s) na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

CAMLA FELET BERGAMO TONON - 12.01.2020 a 11.01.2021 - 16.11.2021 a 30.11.2021
DAIANA APARECIDA DOS SANTOS - 04.08.2020 a 03.08.2021 - 03.11.2021 a 12.11.2021
ODINELSON MARTINS BORANELLI - 06.08.2020 a 05.08.2021 - 14.10.2021 a 23.10.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 13 de outubro de 2021.


VALTER BORANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


ANTONIO RUFATO
DIRETOR ADMINISTRATIVO